



SOLICITAÇÃO ADMINISTRATIVA

São José das Palmeiras/PR, dia 23 de fevereiro de 2026.

Requerente: Sr. (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Requerido: PREFEITO (A) MUNICIPAL

Prezado (a) Prefeito (a),

Com minha visita, venho respeitosamente, por meio deste, requerer de V.Exa. Providências cabíveis para contratação de empresa fornecedora, conforme resumo de especificação abaixo:

Especificação dos Produtos e/ou Serviços Pretendido:

Descrição do Objeto	Registro de preços para futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, panificação e confeitaria, para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de São José das Palmeiras/PR.
Valor Máximo Estimado:	R\$ 633.919,30 (seiscentos e trinta e três mil e novecentos e dezenove reais e trinta centavos).
Condição de Pagamento:	O pagamento será efetuado entre os dias 10 e 30 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços
Prazo de vigência	12(doze) meses
Prazo de entrega:	15 (quinze) dias
Fonte de Origem dos Recursos:	Recursos ordinários (livres); bloco de financiamento da proteção social básica – SUAS.

Neste sentido, venho a presença de V.Exa. Solicitar que seja autorizado abertura de Processo Licitatório correspondente, uma vez que o objeto da despesa se enquadra nas exigências da Lei Federal nº 14.133/21, especificamente na modalidade de contratação por pregão eletrônico, nos termos do art. 29 da lei indicada.

Por fim, esclareço que apresento Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, cujas cópias seguem anexas.

Atenciosamente,

  
TATIANE MARIA DE FRANÇA  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETO:** Registro de preços para a futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, itens de panificação e confeitaria, para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de São José das Palmeiras/PR.

#### 1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

#### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social necessita realizar processo licitatório para a futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, itens de panificação e confeitaria, destinados ao consumo durante as atividades coletivas e/ou em grupos, tais como cursos, reuniões, encontros, oficinas, passeios educativos e demais ações institucionais, no âmbito dos serviços executados por esta Secretaria.

Os produtos serão utilizados, principalmente, nas atividades desenvolvidas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como em outras reuniões, capacitações, cursos e ações socioassistenciais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que visam o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Social.

Este Estudo Técnico Preliminar justifica a necessidade da realização de pregão eletrônico para a aquisição dos referidos itens, considerando a demanda contínua decorrente da execução regular das atividades coletivas. A oferta de alimentação adequada durante essas ações contribui para o bem-estar dos participantes, promovendo um ambiente mais acolhedor, favorável à integração social, à permanência do público atendido e à



participação ativa nas atividades propostas, além de favorecer a concentração e o aproveitamento das ações desenvolvidas.

A contratação observará as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste estudo e nos documentos que instruirão o respectivo processo licitatório.

### 3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado suporte às ações e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente aquelas realizadas no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como em demais reuniões, capacitações, cursos, encontros e atividades coletivas promovidas por esta Secretaria.

As atividades socioassistenciais possuem caráter contínuo e são fundamentais para a promoção da proteção social básica, visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a prevenção de situações de vulnerabilidade social e o estímulo à convivência social. Nesse contexto, a disponibilização de lanches e bebidas não alcoólicas durante a realização dessas ações mostra-se indispensável para assegurar o bem-estar dos participantes, favorecer a permanência do público atendido e contribuir para a participação ativa nas atividades propostas.

A aquisição de forma futura e parcelada revela-se a alternativa mais adequada, uma vez que permite o atendimento às demandas ao longo do exercício, conforme a programação das atividades, evitando desperdícios, perdas por vencimento de produtos e a necessidade de estoques elevados, além de possibilitar melhor controle e racionalização dos recursos públicos.

A realização do processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, isonomia e competitividade, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como a transparência e a ampla participação de fornecedores.



Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária, oportuna e vantajosa, estando devidamente alinhada às finalidades institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social e às diretrizes da política pública de assistência social, razão pela qual se justifica a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar.

#### 4. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social	Tatiane Maria de França

#### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os gêneros alimentícios, e itens de panificação e confeitaria a serem adquiridos deverão atender integralmente às normas sanitárias vigentes, expedidas pela ANVISA e demais órgãos competentes, bem como às exigências de inspeção aplicáveis aos produtos de origem animal, quando couber. Deverão apresentar prazo de validade compatível com o consumo previsto e ser fornecidos em embalagens adequadas ao produto, íntegras, lacradas quando aplicável, e devidamente rotuladas, contendo, no mínimo, identificação do produto, procedência/marca, lote, data de fabricação e validade.

As entregas deverão ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda do serviço, observadas as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, garantindo-se que os produtos estejam em conformidade com os padrões de qualidade exigidos para consumo humano, preservando condições adequadas de acondicionamento e transporte, especialmente quanto aos itens perecíveis.

#### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de gêneros alimentícios, abrangendo alimentos não perecíveis e, quando necessário, perecíveis, destinados ao preparo e à oferta de refeições e lanches aos usuários atendidos pela política de assistência social. A contratação deverá assegurar fornecimento contínuo, regular e em conformidade com as



especificações técnicas exigidas, garantindo a execução ininterrupta das atividades programadas, sem prejuízo à qualidade do atendimento prestado.

Inclui-se, ainda, a aquisição de lanches e bebidas não alcoólicas para consumo durante atividades coletivas e/ou em grupo, tais como cursos, reuniões, encontros, oficinas e passeios educativos, no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como em outras ações e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O fornecimento desses itens contribui para a promoção do bem-estar dos participantes, favorecendo um ambiente mais acolhedor, inclusivo e propício ao aprendizado, à convivência e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, alinhando-se aos objetivos da política pública de assistência social.

## **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado foi elaborado mediante pesquisa de preços formalizada nos autos, realizada com apoio do sistema Banco de Preços, que consolida referências de valores praticados em licitações/contratações de outros órgãos e entidades públicas, bem como demais fontes admitidas. A metodologia utilizada, as referências coletadas e os critérios de tratamento dos dados constam do Relatório de Pesquisa de Preços, em conformidade com o Decreto Municipal nº 054/2023 e demais normas aplicáveis.

Estima-se o valor da contratação em R\$ 633.919,30 (seiscentos e trinta e três mil e novecentos e dezenove reais e trinta centavos).

## **8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

As quantidades estimadas para a contratação foram definidas com base na demanda histórica e programada das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social (PAIF/SCFV e demais ações), considerando a execução continuada ao longo da vigência da Ata/contratação, bem como a necessidade de fornecimento parcelado, evitando formação de estoques excessivos e perdas por vencimento/deterioração.



Os quantitativos globais estimados estão discriminados no Termo de Referência (Especificações/Valores Referenciais), por lote e por item, em unidades próprias de cada produto (ex.: kg, litros, unidades, pacotes, caixas), e constituem mera estimativa para fins de planejamento e registro de preços, sem obrigatoriedade de consumo integral pela Administração.

#### **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, e § 2º, da Lei nº 14.133/2021, foi realizada análise específica acerca da conveniência e viabilidade do parcelamento do objeto, considerando a necessidade de ampliar a competitividade e obter a proposta mais vantajosa, sem prejuízo da viabilidade técnica, da economia de escala e da eficiência na gestão do fornecimento.

Como regra, para objetos divisíveis, privilegia-se a adjudicação por item. Todavia, a própria jurisprudência de controle externo admite a adjudicação por lote quando houver justificativa técnica e econômica idônea, especialmente por razões de logística e/ou para reduzir a complexidade e o custo de gestão/fiscalização decorrentes da multiplicação de fornecedores e instrumentos de contratação, desde que não haja restrição indevida à competitividade.

No caso concreto, a contratação envolve gêneros alimentícios com exigências distintas de armazenamento, transporte, conservação, inspeção sanitária, prazos de validade e periodicidade de reposição. Por isso, o objeto foi parcelado em lotes por afinidade técnica e logística (ex.: itens secos/estocáveis; itens de origem animal refrigerados/congelados; hortifrutigranjeiros; etc.), de modo a permitir a participação de fornecedores conforme sua especialidade, mantendo coerência operacional entre itens que compartilham as mesmas condições de fornecimento.

Dentro de cada lote, optou-se pelo julgamento por lote (e não por item) por se tratar da alternativa mais adequada para garantir regularidade de abastecimento, padronização logística, segurança sanitária e gestão contratual eficiente no atendimento do SCFV, considerando que o fornecimento será parcelado, com reposições em ciclos de



aproximadamente 15 (quinze) dias, para suporte de atendimento estimado de até 100 (cem) crianças, evitando formação de estoque excessivo e perdas por deterioração.

A adoção do critério por lote se justifica, em síntese, pelos seguintes fundamentos:

a) Logística e sincronismo de entregas: itens de mesma natureza/condição de conservação (p.ex., origem animal refrigerados/congelados) exigem cadeia logística compatível (embalagem, conservação, tempo de transporte e entrega). A contratação por lote reduz o risco de entregas fracionadas por múltiplos fornecedores “em momentos distintos”, o que pode comprometer o planejamento das refeições e a continuidade das atividades.

b) Segurança alimentar e responsabilização: a concentração, por lote, em fornecedor efetivamente apto a atender as exigências sanitárias (inspeção, acondicionamento e transporte) melhora o controle de qualidade, facilita rastreabilidade (lotes/validade) e fortalece a responsabilização por eventual não conformidade, especialmente para itens perecíveis e de origem animal.

c) Eficiência administrativa e redução do custo de gestão/fiscalização: a adjudicação por item, em um fornecimento parcelado e recorrente, tende a multiplicar Autorizações de Fornecimento, notas fiscais, recebimentos, conferências, comunicações e tratativas de eventuais inconformidades com diversos fornecedores, elevando o custo de governança e o risco de falhas operacionais. O julgamento por lote racionaliza rotinas de recebimento e fiscalização, sem afastar a competitividade, pois os lotes foram estruturados por afinidade e são compatíveis com a prática de mercado.

d) Vantajosidade global e mitigação de risco de descontinuidade: para o SCFV, a falta de um item essencial em determinado ciclo pode impactar o atendimento. O lote, com itens correlatos, incentiva o fornecedor a planejar o fornecimento do conjunto e reduz a probabilidade de ruptura por “gargalos” de coordenação entre múltiplos fornecedores.

Diante do exposto, conclui-se que o parcelamento em lotes por afinidade técnica e logística, com julgamento por lote, é solução técnica e economicamente justificada, por equilibrar competitividade e eficiência operacional, reduzir custos de gestão/fiscalização e mitigar riscos de descontinuidade, especialmente em fornecimento parcelado e periódico. Ressalta-se, ainda, que a contratação ocorrerá sob a sistemática de Registro de Preços, de



modo que os quantitativos consignados são estimativos, e a Administração requisitará conforme a necessidade, sem obrigação de consumo integral.

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se garantir o abastecimento regular de gêneros alimentícios, itens de panificação e confeitaria necessários às atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e demais ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurando a continuidade das atividades ao longo da vigência da Ata/contratação, evitando desabastecimentos e interrupções que comprometam a prestação do serviço.

Busca-se, ainda, favorecer o acolhimento, a permanência e a participação dos usuários nas atividades, reduzindo evasão e contribuindo para a efetividade das ações, ao mesmo tempo em que se assegura a qualidade e a segurança alimentar, com fornecimento em conformidade com as exigências sanitárias e de inspeção, prazos de validade adequados e condições corretas de acondicionamento e transporte, especialmente quanto a itens perecíveis e/ou de origem animal.

Por fim, espera-se obter maior eficiência operacional e economicidade, com fornecimento parcelado e prazo de entrega de até 15 (quinze) dias após o recebimento da solicitação, compatibilizando o abastecimento com o consumo real e a capacidade de armazenamento, reduzindo perdas por vencimento/deterioração e permitindo melhor controle de recebimento, rastreabilidade e fiscalização, com uso racional dos recursos públicos.

Nas demandas vinculadas a eventos/atividades programadas, a requisição de compra e/ou ordem de serviço indicará obrigatoriamente local, data e horário do evento, devendo os alimentos ser entregues no mínimo 2 (duas) horas antes do início da atividade, garantindo condições adequadas de organização, conferência e consumo.

## **11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, administrativo e econômico, considerando que o objeto consiste no fornecimento de gêneros alimentícios amplamente disponíveis no mercado, com especificações usuais e compatíveis com a prática comercial de empresas do ramo. Para itens perecíveis e/ou de



origem animal, a regularidade do fornecimento será assegurada mediante a previsão, no instrumento convocatório e no Termo de Referência, de requisitos de condições sanitárias, rotulagem, inspeção pelo órgão competente, bem como acondicionamento, conservação e transporte adequados.

A viabilidade operacional decorre da previsão de fornecimento parcelado, com prazo de entrega de até 15 (quinze) dias, contado do recebimento da requisição/Autorização de Fornecimento. Nas demandas vinculadas a eventos/atividades programadas, a requisição de compra e/ou ordem de serviço indicará obrigatoriamente o local, a data e o horário do evento, devendo os alimentos ser entregues no mínimo 2 (duas) horas antes do início da atividade, garantindo tempo hábil para conferência, organização e adequada disponibilização aos participantes. Essa sistemática permite compatibilizar o abastecimento com o consumo real e com a capacidade de armazenamento do órgão requisitante, reduzindo perdas por vencimento/deterioração e garantindo reposição periódica para atendimento ao público.

A contratação é, ainda, viável do ponto de vista administrativo e econômico, uma vez que será realizada por Sistema de Registro de Preços, possibilitando aquisições conforme a necessidade efetiva do serviço, sem obrigatoriedade de consumo integral dos quantitativos estimados, favorecendo o planejamento, o controle do fornecimento e a utilização racional dos recursos públicos, observadas as condições do Termo de Referência e a disponibilidade orçamentária.

A estimativa anual de consumo corresponde aos quantitativos globais previstos para o período de 12 (doze) meses, compatíveis com a vigência da Ata/contratação e com a dinâmica de fornecimento parcelado. Para fins de planejamento, considera-se como consumo anual estimado o conjunto de quantidades indicadas na planilha do Termo de Referência, discriminadas por lote e por item, conforme suas respectivas unidades de medida (kg, L, unidade, pacote, caixa etc.), as quais constituem estimativa e poderão ser requisitadas conforme a necessidade efetiva do serviço, sem obrigatoriedade de consumo integral.

## 12. ANÁLISE DE RISCOS



Em atendimento ao planejamento da contratação, foram identificados riscos relevantes que podem impactar a execução do objeto, bem como medidas mitigadoras mínimas a serem adotadas durante a vigência da Ata/contratação.

O risco de atraso na entrega poderá ocorrer por falhas logísticas, indisponibilidade de insumos ou dificuldades operacionais do fornecedor. Para mitigação, o Termo de Referência deverá prever prazos claros e a emissão de requisições/ordens com indicação obrigatória de itens, quantidades, local, data e horário. Quando a demanda estiver vinculada a evento/atividade programada, a requisição deverá informar o horário de início do evento, exigindo-se que os alimentos sejam entregues com antecedência mínima de 2 (duas) horas, permitindo conferência e organização. O fiscal/gestor registrará ocorrências e, quando cabível, proporá a aplicação de medidas administrativas e sanções previstas no edital/Ata.

O risco de perda da cadeia do frio, especialmente para itens perecíveis e/ou de origem animal, pode decorrer de transporte inadequado, ausência de refrigeração ou tempo excessivo de deslocamento. Como medidas mitigadoras, devem ser exigidos acondicionamento e transporte compatíveis, com preservação da integridade do produto, além de conferência no recebimento quanto às condições de conservação, embalagem, rotulagem, lote e validade. Constatada desconformidade, o item deverá ser recusado e substituído, com registro formal para fins de rastreabilidade e responsabilização.

O risco de variação relevante de preços pode ocorrer em razão de sazonalidade e oscilação de insumos, especialmente em gêneros alimentícios. Para mitigação, a pesquisa de preços deverá estar bem documentada e o gestor da Ata deverá monitorar o mercado, adotando os procedimentos administrativos cabíveis para revisão/atualização de preços registrados quando legalmente admissível e devidamente motivado, mantendo o controle de vantajosidade do preço registrado antes das aquisições.

O risco de produtos vencidos, fora do padrão ou inadequados pode ocorrer por falhas no controle de estoque do fornecedor, rotulagem incompleta ou qualidade inferior ao especificado. Como mitigação, o Termo de Referência deverá prever critérios objetivos de aceitação (validade mínima, integridade de embalagem, rotulagem completa e, quando aplicável, inspeção pelo órgão competente), além de conferência rigorosa no recebimento.




Produtos em desconformidade deverão ser recusados, com substituição, registro de não conformidade e aplicação das medidas cabíveis.

Por fim, há risco de não conformidade sanitária/segurança alimentar, relacionado a manipulação inadequada, ausência de boas práticas e condições impróprias de higiene e conservação. Para mitigação, devem ser exigidos padrões mínimos de higiene, conservação e transporte, conforme normas sanitárias vigentes, com possibilidade de recusa de itens desconformes e registro das ocorrências, inclusive para adoção de providências junto ao órgão competente quando necessário.

## 12. RESPONSÁVEL

São José das Palmeiras/PR, dia 20 de fevereiro de 2026.

  
TATIANE MARIA DE FRANÇA  
Secretária Municipal de Assistência Social



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**SOLICITAÇÃO**

**DE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

**1 – OBJETO**

Registro de preços para futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, panificação e confeitaria, para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de São José das Palmeiras/PR.

**2 – JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), desenvolve atividades contínuas junto aos usuários do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), com atendimento aproximado de 300 famílias/mês, e dos grupos do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), com atendimento aproximado de 120 famílias/mês. As ações contemplam crianças, adolescentes, adultos e idosos, incluindo reuniões em grupo, palestras informativas, rodas de conversa, cursos de geração de renda, entre outras atividades socioeducativas.

O fornecimento de lanche durante as atividades constitui apoio essencial para o êxito das ações, considerando que parte significativa do público atendido encontra-se em situação de vulnerabilidade social e, em muitos casos, de insegurança alimentar. Ao oferecer lanche com qualidade e regularidade, busca-se incentivar a participação e a permanência dos usuários nas atividades, fortalecendo o engajamento e o aproveitamento das ações desenvolvidas.

O presente pedido justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das ações socioassistenciais de Proteção Social Básica do SUAS, executadas por meio dos



seguintes serviços, programas e instâncias vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social:

#### 2.1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

Trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de vínculos familiares e comunitários, promover acesso e usufruto de direitos e contribuir para melhoria da qualidade de vida.

#### 2.2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Serviço realizado em grupos, organizado por percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários, conforme o ciclo de vida, complementando o trabalho social com famílias e prevenindo situações de risco social.

#### 2.3. Conselhos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social

Os Conselhos Municipais são espaços públicos, com participação governamental e não governamental, que contribuem para a definição de diretrizes, deliberação e acompanhamento das políticas públicas, por meio de reuniões periódicas e discussões.

Conselhos em atividade vinculados à Secretaria:

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA**;
- Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS**;
- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

#### 2.4. Programa de Atendimento ao Idoso

Destinado a pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, residentes no Município, com o objetivo de desenvolver atividades voltadas ao envelhecimento saudável, fortalecimento da autonomia e ampliação das relações de sociabilidade, promovendo e garantindo, com prioridade, a efetivação dos direitos fundamentais. Entre as atividades e eventos periódicos, destacam-se:

- Passeios mensais (duas edições por mês);
- Encontros quinzenais;
- Celebrações comemorativas (Dia do Idoso, Festa Junina e Natal);
- Bailes e outras atividades de integração e valorização da pessoa idosa.

#### 2.5. Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente



Programa destinado a crianças e adolescentes residentes no Município, sob a perspectiva da proteção integral e em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Entre as atividades desenvolvidas, incluem-se festividades e ações recreativas em datas comemorativas (ex.: Dia da Criança e Natal), com:

- Atividades esportivas e lúdicas;
- Brincadeiras diversas;
- Distribuição de lanches;
- Entrega de brinquedos;
- Outras ações que promovam lazer, integração e fortalecimento de vínculos.

Diante do exposto, os serviços, programas e instâncias acima abrangem um conjunto de intervenções (reuniões, palestras, cursos, capacitações, oficinas, encontros e demais atividades socioeducativas) que incluem o fornecimento de lanche aos participantes. As quantidades solicitadas representam estimativa baseada na demanda dos equipamentos da Secretaria que realizam atividades coletivas e grupos.

As exigências nutricionais constantes das especificações (como “zero gordura trans”, quando indicada para determinado item) baseiam-se em diretrizes de nutrição e saúde alimentar aplicáveis às atividades e aos usuários atendidos pelos serviços de convivência, não se tratando de padrão de marca, devendo ser comprovadas por rotulagem conforme legislação sanitária vigente.

Por fim, registra-se que o valor estimado para a contratação foi apurado com base em pesquisa de preços e atende ao princípio da razoabilidade, utilizando-se como parâmetro a aferição de preços por meio de ferramenta de referência (Banco de Preços), conforme documentação juntada aos autos.

### **3- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

3.1. O critério de seleção da proposta mais vantajosa será o de **MENOR PREÇO**, com julgamento **POR LOTE**, desde que atendidas integralmente as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente quanto às especificações, padrões de qualidade, prazos e condições de entrega, acondicionamento, validade, garantias e



demais obrigações correlatas, bem como a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, conforme pesquisa de preços que integra os autos.

3.2. A adjudicação dar-se-á por lote, considerando que a estruturação do objeto em lotes decorre de critérios técnicos e logísticos (natureza dos itens, perecibilidade, armazenamento, transporte e necessidade de reposição), conforme justificativa constante do ETP (Item 09), preservando a eficiência do fornecimento e a adequada gestão da contratação.

3.3. Tratamento favorecido (ME/EPP/MEI): Será aplicado o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei Municipal nº 761/2026, com o objetivo de promover o desenvolvimento socioeconômico local e regional, preservando-se a isonomia, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa.

3.3.1. Os critérios e mecanismos de aplicação do tratamento favorecido (inclusive regularização fiscal posterior, desempate, cotas reservadas e demais instrumentos previstos na legislação) estarão expressamente previstos no instrumento convocatório, observando-se a disciplina da Lei Municipal nº 761/2026.

3.4. Prioridade local/regional (ME/EPP/MEI): Será adotada prioridade de contratação para ME/EPP/MEI sediadas no âmbito local (Município de São José das Palmeiras) ou regional (AMOP/PR), até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos da Lei Municipal nº 761/2026.

3.4.1. Para fins desta prioridade:

- I – Local/municipal: limite geográfico do Município de São José das Palmeiras;
- II – Regional: municípios integrantes da AMOP/PR.

3.4.2. A prioridade local/regional observará o procedimento legal: (i) aplica-se quando as ofertas das ME/EPP/MEI locais/regionais forem iguais ou até 10% superiores ao menor preço; (ii) a melhor classificada local/regional poderá cobrir o menor preço; (iii) na recusa, serão convocadas as remanescentes na ordem classificatória; e (iv) a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de ME/EPP/MEI.

3.4.3. Em licitações por Sistema de Registro de Preços ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório preverá a prioridade de aquisição dos produtos das cotas



reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou condições do pedido, mediante justificativa.

3.5. Hipóteses legais de não aplicação (exceção): O tratamento favorecido e a prioridade local/regional somente deixarão de ser aplicados nas hipóteses previstas na Lei Municipal nº 761/2026 (ex.: inexistência do mínimo de fornecedores competitivos locais/regionais; falta de vantajosidade; ou incompatibilidade com a natureza do objeto), mediante justificativa formal nos autos.

#### 4 - DAS ESPECIFICAÇÕES/VALORES REFERENCIAIS

##### Lote 1 - SECOS BÁSICOS

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor total
01	110	PCT	AÇÚCAR CRISTAL, especial, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e *fragmentos estranhos, saco plástico atóxico, embalagem mínima de 5kg. Informações do fabricante, especificações do produto e com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	R\$ 18,47	R\$ 2.031,70
02	50	PCT	AMENDOIM DESCASCADO, selecionado, classe miúdo, tipo 1 - pacote mínima 500gr - isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade. cor tom rosa ao vermelho, com odor e sabor característicos. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo): valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação/validade.	R\$ 10,05	R\$ 502,50
03	250	PCT	ARROZ TIPO 1 - BRANCO, produto beneficiado de 1ª qualidade, longo, fino, polido, limpo, eletronicamente selecionado. Validade 06 meses a partir da data de entrega. Embalagens mínima de 5 Kg com informações do fabricante.	R\$ 16,30	R\$ 4.075,00
04	30	PCT	CACAU EM PÓ 100%, cacau 100 % pó marrom de odor e sabor característico. Produzido através do processo de mistura de pós. Embalagem mínima de 200g.	R\$ 13,78	R\$ 413,40
05	80	PCT	CANJICA DE MILHO - Grupo misturada, subgrupo despeliculado, classe amarela, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, com validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega. Embalagem mínima de 500 gramas	R\$ 4,32	R\$ 345,60
06	15	PCT	CHOCOLATE GRANULADO: confeito granulado crocante de chocolate. Embalagem plástica mínima de 500 gramas. Produto de boa qualidade e com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	R\$ 9,70	R\$ 145,50
07	80	PCT	COCO RALADO - Produto alimentício desidratado, sem adição de açúcar. Ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo mínima 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	R\$ 5,28	R\$ 422,40
08	150	PCT	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA – Embalagem de mínima 1kg, grupo seca, subgrupo fina beneficiada. Livre de matéria terrosa, fungos, mofos, parasitas,	R\$ 9,84	R\$ 1.476,00



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



			larvas, umidade e demais fragmentos estranhos. Com especificações dos ingredientes, informações do fabricante. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.		
09	150	PCT	<b>FARINHA DE MILHO TIPO BIJU-</b> de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo no mínima 1 kg. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	RS 8,90	RS 1.335,00
10	100	PCT	<b>FARINHA DE TRIGO TIPO 1</b> -Branca, aspecto fino, isenta de matéria terrosa, fungos, mofo, parasitas e larvas, livre de umidade e fragmentos estranhos. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Produto com informações do fabricante, ingredientes, validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega. Embalagem mínima de 5 kg.	RS 21,52	RS 2.152,00
11	600	PCT	<b>FEIJÃO CARIOCA TIPO 1</b> - Embalagem mínima de 1 kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso. Isentos de matéria terrosa, pedras, fungos, parasitas, umidade, fragmentos ou corpos estranhos. Produto com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega	RS 11,33	RS 6.798,00
12	200	PCT	<b>FUBÁ MIMOSO FINO-</b> amarelo, com ferro e ácido fólico. Livre de fungos ou parasitas, umidade e fragmentos estranhos. Com informações do fabricante, em embalagem mínima de 1 kg e com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega	RS 4,66	RS 932,00
13	300	PCT	<b>MILHO DE PIPOCA</b> , grupo duro, classe amarela, tipo 1, embalagem mínima de 500gr.Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	RS 3,86	RS 1.158,00
14	50	PCT	<b>SAGÚ:</b> Sagu/fécula de mandioca., formato pérola, embalado em pacotes plásticos resistentes de mínimo 500 gramas. Estar isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. No seu rótulo deve conter informação nutricional, prazo de validade visível e lote.	RS 5,77	RS 288,50
15	80	PCT	<b>TRIGO PARA QUIBE</b> , com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem plástica, contendo mínima 500g, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega;	RS 8,43	RS 674,40
<b>Valor total</b>		<b>RS 22.750,00</b>			

**Lote 2 - MASSAS E DERIVADOS**

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor total
01	200	PCT	<b>MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO:</b> macarrão de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Estar em embalagem mínima de 500 gramas. No rótulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote.	RS 4,05	RS 810,00
02	250	PCT	<b>MACARRÃO TIPO AVE MARIA</b> , em pacotes mínima 500G. Tendo como composição básica: sêmola de trigo, contendo vitamina a complexo b e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	RS 5,97	RS 1.492,50



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



03	200	PCT	MACARRÃO TIPO CONCHINHA, em pacotes mínima de 500g. Tendo como composição básica: sêmola de trigo, contendo vitamina A, complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	R\$ 6,63	R\$ 1.326,00
04	400	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Tendo como composição básica: sêmola de trigo vitamina A, complexo B e ferro. Embalagem mínima de 1kg, transparente e incolor, selada com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos marca, nome e endereço de fabricante, lote, prazo de validade (mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	R\$ 8,01	R\$ 3.204,00
05	50	UND	AMIDO DE MILHO - Produto contendo informação nutricional e validade na embalagem. Fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e de parasitas. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso, deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagens resistentes de mínima 01 kg.	R\$ 7,90	R\$ 395,00
06	200	PCT	POLVILHO AZEDO - polvilho tipo azedo, coloração branca. Com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem mínima com 500g. Produto livre de matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietílico atóxico, resistente.	R\$ 6,11	R\$ 1.222,00
07	200	PCT	POLVILHO DOCE -coloração branca. Com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem mínima com 500g. Produto livre de matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietílico atóxico, resistente.	R\$ 4,78	R\$ 956,00
08	80	UND	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, pote mínima de 250gramas. Usado principalmente para o preparo de bolos. No mínimo 06 meses de validade, a partir da data de entrega.	R\$ 5,81	R\$ 464,80
09	30	UND	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PREPARO DE PÃES E PIZZAS. Embalagem mínima de 125 gramas.	R\$ 8,60	R\$ 258,00
<b>Valor total</b>		<b>R\$ 10.128,30</b>			

**LOTE 3 - MOLHOS, TEMPEROS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS**

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor total
01	80	PCT	AÇAFRÃO DA TERRA(CÚRCUMA) EM PÓ embalagem mínima 30g. puro, livre de sujidades e contaminantes. embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	R\$ 4,63	R\$ 370,40
02	30	PCT	CANELA EM PAU: Descrição: Condimento, tipo: canela, apresentação: casca. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem própria, íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpo. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Pacote mínima com 50g.	R\$ 6,04	R\$ 181,20



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



03	20	PCT	CANELA EM PÓ- fina, homogênea, obtida da casca de canela, de coloração marrom clara, com odor e sabor característicos, isenta de sujidades e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem primária plástica atóxica, íntegra e lacrada, devidamente rotulada (identificação do produto, fabricante, peso, lote e prazo de validade), em conformidade com a legislação sanitária e de rotulagem vigente (ANVISA/MAPA, no que couber). Validade mínima de 10 (dez) meses na data de entrega. Embalagem mínima de 20 g.	R\$ 4,39	R\$ 87,80
04	30	PCT	COLORÍFICO EM PÓ - fino homogêneo, obtidos de frutos maduros de urucum, limpos dessecados e moídos. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Livre de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem mínima de 500 gramas.	R\$ 10,41	R\$ 312,30
05	40	PCT	CRAVO DA ÍNDIA – registro nos órgãos competentes, embalagem plástica contendo mínima 20 gramas do produto. Validade mínima de 6 meses.	R\$ 6,73	R\$ 269,20
06	50	PCT	LOURO EM FOLHAS - desidratadas, acondicionadas em embalagem atóxica, rotulada, contendo identificação do produto, lote e validade. Embalagem mínima de 5 g (ou conforme padrão comercial).	R\$ 4,53	R\$ 226,50
07	40	PCT	MANJERICÃO em pacote de mínima 10gramas, com identificação do fabricante data de validade no mínimo 6 meses.	R\$ 2,97	R\$ 118,80
08	15	PCT	ORÉGANO; em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo no mínimo 100 gramas; resistente e hermeticamente vedado, suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores.	R\$ 10,04	R\$ 150,60
09	45	PCT	SAL REFINADO, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, em embalagem plástica mínima de 1 Kg, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, prazo de validade mínimo de 12 meses	R\$ 2,58	R\$ 116,10
10	40	UND	TEMPERO ALHO E SAL - sal, água, cloreto de potássio, alho, realçado de sabor, glutamato monossódico, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Pote mínima de 1 Kg.	R\$ 13,13	R\$ 525,20
11	60	UND	VINAGRE DE VINHO BRANCO - Unidade mínima de 750 ml. Acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	R\$ 4,10	R\$ 246,00
<b>Valor total</b>		<b>R\$ 2.604,10</b>			

**Lote 4 - BISCOITOS/ BOLACHAS E SNACKS**

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor total
01	150	PCT	BATATA PALHA - Batata palha longa, seca e crocante. Ingredientes, batata, óleo, vegetais e sãs. Sem gorduras trans. Embalagem no mínimo com 400g.	R\$ 16,08	R\$ 2.412,00
02	100	PCT	BISCOITO DE POLVILHO AZEDO- TIPO ROSCA - biscoito de polvilho isenta de glúten, em formato de rosca ou palitinhos, no tamanho pequeno. Embalado em pacotes plásticos resistentes, pesando no mínimo 80 gramas. O produto entregue deverá estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deve conter informação nutricional, informação sobre glúten e prazo de validade/lote bem visível.	R\$ 4,52	R\$ 452,00



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



03	400	PCT	<b>BISCOITO DOCE</b> – tipo rosquinha, sem cobertura, sabores diversos, coco, chocolate, leite). Embalagem de plástico resistente e atóxico. Embalagem mínima de 400 gramas. Validade mínima 6 meses.	R\$ 8,08	R\$ 3.232,00
04	300	PCT	<b>BISCOITO DOCE</b> ; tipo maisena; de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, ovo integral desidratado, sal, manteiga, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante ácido láctico e aromatizante e outras substâncias permitidas; em embalagem dupla; zero de gordura trans; pesando no mínimo 350 gramas.	R\$ 3,42	R\$ 1.026,00
05	50	PCT	<b>BISCOITO SEM RECHEIO TIPO “CREAM CRACKER”</b> sem lactose, com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido láctico; zero do gordura trans; em embalagem dupla; pesando entre 300 à 400 gramas cada.	R\$ 7,26	R\$ 363,00
06	250	PCT	<b>BISCOITO AMANTEIGADO</b> - sabor de leite - biscoito amanteigado sabor de leite - embalagem mínima com 330 gramas. contendo os ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), fermentos químicos bicarbonato de amônio (ins 503ii) e bicarbonato de sódio (ins 500ii), acidulante ácido láctico (ins 270), aromatizante e melhorador de farinha metabisulfito de sódio (ins 223). contém glúten.	R\$ 8,68	R\$ 2.170,00
07	150	KG	<b>BOLACHA DE “NATA”</b> tipo caseira, com cobertura de glacê, em embalagem plástica contendo data de validade, especificação de ingredientes e tabela com valores nutricionais. Embalagens no mínimo de 1kg.	R\$ 31,13	R\$ 4.669,50
<b>Valor total</b>		<b>R\$ 14.324,50</b>			

**Lote 5 - BEBIDAS EM PÓ E ITENS PARA PREPARO DE BEBIDAS/SOBREMESAS SIMPLES**

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor total
01	200	PCT	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> - instantâneo contendo cacau em pó, soro de leite em pó, açúcar, minerais, vitaminas, aromatizantes, lecitina de soja. Constituído de pó fino e homogêneo, acondicionado em embalagem mínima de 700 g com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	R\$ 14,14	R\$ 2.828,00
02	200	CXS.	<b>CHÁ MATE</b> com folhas e talos de erva-mate tostada com embalagem mínima de 40gr c/ 25 unid, sabor original.	R\$ 5,08	R\$ 1.016,00
03	600	PCT	<b>SUCO EM PÓ INSTANTANEO</b> - já adoçado, sabores variados. Embalagens mínima de 250 gr, com rendimento mínimo de 5 litros. Pacote resistente atóxico. Com informações nutricionais e prazo de validade.	R\$ 7,58	R\$ 4.548,00
04	600	UND	<b>PÓ PARA GELATINA</b> -de vários sabores, colorido e aromatizado artificialmente, acondicionada em embalagens mínima de 20 gramas cada. Validade mínima de 06 meses.	R\$ 1,88	R\$ 1.128,00
<b>Valor total</b>		<b>R\$ 9.520,00</b>			

**Lote 6 - ÓLEOS**

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor total
01	150	UND	<b>ÓLEO DE MILHO REFINADO</b> , embalagem mínima pet de 900 ml. Óleo	R\$ 12,90	R\$ 1.935,00



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



			vegetal de milho refinado, obtido de matéria prima vegetal, isenta de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento.		
02	380	UND	<b>ÓLEO DE SOJA</b> , filtrado no mínimo 5 (cinco) vezes, zero de gordura trans, sem colesterol. Embalagem de 900ml, informações do fabricante, especificação do produto e com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	R\$ 9,95	R\$ 3.781,00
<b>Valor total</b>		<b>R\$ 5.716,00</b>			

**Lote 7 - CAFÉ**

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor total
01	400	PCT	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b> - café torrado e moído, embalagem tipo almofada com peso líquido mínimo de 500 g, íntegra e devidamente rotulada (identificação do produto, fabricante, lote e prazo de validade). Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega. Com selo de pureza da ABIC ou equivalente, ou atendimento a padrão de qualidade compatível, comprovável por rotulagem e especificação do fabricante.	R\$ 31,89	R\$ 12.756,00
<b>Valor total</b>		<b>R\$ 12.756,00</b>			

**Lote 08 – CARNES/FRIOS/OVOS/DERIVADOS E LATICÍNIOS**

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	450	KG	<b>CARNE BOVINA – COSTELA SEM OSSO</b> , refrigerada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em embalagem plástica transparente, atóxica. Possuir carimbo do órgão fiscalizador (SIM, SIE ou SIF). Validade máxima de 07 dias do abate.	R\$ 49,45	R\$ 22.252,50
02	450	KG	<b>CARNE BOVINA – COXÃO MOLE</b> , refrigerada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em embalagem plástica transparente, atóxica. Possuir carimbo do órgão fiscalizador (SIM, SIE ou SIF). Validade máxima de 07 dias do abate.	R\$ 43,49	R\$ 19.570,50
03	450	KG	<b>CARNE BOVINA - MÚSCULO</b> , refrigerada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em embalagem plástica transparente, atóxica. Possuir carimbo do órgão fiscalizador (SIM, SIE ou SIF). Validade máxima de 07 dias do abate.	R\$ 30,25	R\$ 13.612,50
04	800	KG	<b>CARNE BOVINA MOÍDA</b> – de primeira qualidade, magro, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Possuir carimbo do órgão fiscalizador (SI, SIE ou SIF).	R\$ 40,53	R\$ 32.424,00
05	600	KG	<b>CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA)</b> - de primeira, não temperado, sem dorso e sem sambiqueira, CONGELADO, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem indícios de fermentação pútrida. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Certificado de inspeção sanitária. O produto deverá ser rotulado contendo: data de fabricação e peso líquido. Prazo de validade não inferior a 6 meses, contado a partir da efetiva entrega do produto. Possuir carimbo	R\$ 11,15	R\$ 6.690,00



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



			do órgão fiscalizador (SIM, SIE ou SIF).		
06	100	KG	<b>CARNE DE FRANGO (FILE DE PEITO).</b> Cortes de primeira, não temperado, CONGELADO, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem indícios de fermentação pútrida. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Certificado de inspeção sanitária. O produto deverá ser rotulado contendo: data de fabricação e peso líquido. Prazo de validade não inferior a 6 meses, contado a partir da efetiva entrega do produto. Possuir carimbo do órgão fiscalizador (SIM, SIE ou SIF).	R\$ 22,58	R\$ 2.258,00
07	500	KG	<b>CARNE SUÍNA – PERNIL, SEM OSSO,</b> picada e congelada em cubos de cerca de 30 gramas. Deve seguir os padrões microbiológicos. Deverá ser acondicionada em embalagens de 01 kg, primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades ou ação de microrganismos. As embalagens deverão ser identificadas como o nome do produto, procedência. Validade máxima de 07 dias do abate.	R\$ 23,38	R\$ 11.690,00
08	60	UND	<b>CREME DE LEITE</b> - Homogeneizado UHT, sem necessidade de refrigeração. Teor de gordura acima de 17%. Embalagem tetrapak de 200G. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 4,12	R\$ 247,20
09	200	UND	<b>DOCE DE LEITE CREMOSO,</b> tradicional, puro, feito com leite de vaca pasteurizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, enzima e conservador. Sem glúten. Não deve ter amido. Embalagem de pote plástico de 400g, contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, data de fabricação/validade e lote. Ter registro de inspeção.	R\$ 7,95	R\$ 1.590,00
10	300	KG	<b>FILÉ DE PEIXE(TILÁPIA)-</b> Caracteriza-se por partículas de carne de peixe limpa, clara, sem pele, escamas, espinha e vísceras. Oriundas através do processo de filetagem. Deverá apresentar-se congelado, na temperatura de no máximo -08° C no momento da entrega. A cobertura de gelo não deverá ultrapassar 15% do peso líquido do produto descongelado e drenado. O produto final não deve conter materiais estranhos à sua composição e deverá estar isento de micro organismos capazes de constituir perigo a saúde do consumidor. Deve estar livre de odores e sabores estranhos. Os produtos de origem animal devem possuir o carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção do Paraná (SIP), e estar em conformidade com a legislação sanitária vigente.	R\$ 44,88	R\$ 13.464,00
11	80	UND	<b>LEITE CONDENSADO</b> - produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395g, com teor de gordura acima de 6%. Este deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	R\$ 7,19	R\$ 575,20
12	100	LT	<b>LEITE SEMIDESNATADO-ZERO LACTOSE:</b> Especificação: Leite de vaca semidesnatado homogeneizado submetido ao processo de ultrapasteurização (UHT) zero lactose. Embalagem: primária cartonada asséptica. 1 Litro. Treta Pak. Nota: produto com registro obrigatório no mapa (SIF). Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	R\$ 5,50	R\$ 550,00
13	4000	LT	<b>LEITE UHT INTEGRAL 1L</b> – As condições do produto deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem esterilizada e hermeticamente fechada. Prazo de validade mínima de	R\$ 6,05	R\$ 24.200,00



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



			06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem: primaria cartonada asséptica. 1 Litro. Treta Pak		
14	450	KG	LINGÜIÇA (MISTA) - fresca de primeira qualidade, preparada com carne mista, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidade, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada. Acondiciona em embalagem apropriada e sujeita a verificação no ato da entrega.	R\$ 21,73	R\$ 9.778,50
15	180	UND	MAIONESE INDUSTRIALIZADA- tradicional armazenada em embalagem pote com 500g, zero de Gordura Trans. Cremosa, de 1ª qualidade, sem corantes ou aromas artificiais. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 4 meses após a entrega.	R\$ 7,65	R\$ 1.377,00
16	50	UND	MANTEIGA - Embalagem de 200 g - tipo: 1ª qualidade, sem sal, com data de validade 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega.	R\$ 10,95	R\$ 547,50
17	120	UND	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL - de 1ª qualidade, zero de Gordura Trans., embalagem de 500gr. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores, embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	R\$ 10,01	R\$ 1.201,20
18	700	UND	MORTADELA FATIADA, resfriado, embalagem a vácuo de 200 g. Aspecto firme, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	R\$ 8,19	R\$ 5.733,00
19	600	DZ	OVOS DE GALINHA VERMELHOS - frescos, selecionados, tipo médio. acomodados em caixas.	R\$ 12,27	R\$ 7.362,00
20	1700	UND	PRESUNTO COZIDO FATIADO, resfriado embalagem a vácuo de 200g. aspecto firme, não pegajoso, isento de cubos de gordura, registro no sif, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	R\$ 8,47	R\$ 14.399,00
21	1700	UND	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, resfriado, embalagem a vácuo de 200 g. Aspecto firme, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	R\$ 13,68	R\$ 23.256,00
<b>Valor total</b>		<b>R\$ 212.778,10</b>			

**lote 09 - FRUTAS / LEGUMES / VERDURAS E VEGETAIS**

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	50	KG	ALHO - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionados em sacos plásticos transparentes.	R\$ 28,48	R\$ 1.424,00
02	200	KG	BANANA MAÇÃ - inteira, firme em pencas. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico.	R\$ 12,34	R\$ 2.468,00



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



03	300	KG	BANANA NANICA: em pencas; de primeira; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; Por KG.	R\$ 8,07	R\$ 2.421,00
04	500	KG	BATATA INGLESA - tamanho médio, uniforme, lavada, inteira, sem ferimentos, esverdeamentos, brotos ou defeitos, firmes e com brilho.	R\$ 6,38	R\$ 3.190,00
05	300	KG	BETERRABA – tamanho médio, fresca, sem sujidades, cortes, parasitas e larvas.	R\$ 6,85	R\$ 2.055,00
06	300	KG	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA - tamanho médio, casca lisa, sem lesões, brotos, sujidades, larvas, parasitas ou sinais de apodrecimento.	R\$ 4,81	R\$ 1.443,00
07	400	KG	CENOURA - tamanho médio, íntegra, livre de brotos, sinais de deterioração, larvas e parasitas.	R\$ 7,49	R\$ 2.996,00
08	200	KG	CHUCHU- deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, sem brotos, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, conforme solicitado. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológico.	R\$ 7,41	R\$ 1.482,00
09	400	KG	LARANJA TIPO PÊRA - frutas maduras de tamanho médio uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	R\$ 7,31	R\$ 2.924,00
10	400	KG	MAÇÃ FUJI - frutas maduras de tamanho médio uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	R\$ 12,78	R\$ 5.112,00
11	400	KG	MELANCIA - inteira, firme, tamanho médio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Entrega conforme solicitado.	R\$ 4,28	R\$ 1.712,00
12	200	KG	PEPINO - inteiro, firme, para salada. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológico. Entrega conforme solicitado.	R\$ 6,92	R\$ 1.384,00
13	300	KG	REPOLHO VERDE - de primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos, isentas de sujidades, parasitas e larvas	R\$ 3,76	R\$ 1.128,00
14	400	KG	TOMATE - de primeira qualidade, fresco, íntegro, grau de maturação adequado para o transporte, manipulação e consumo, sem manchas ou sinais de apodrecimento.	R\$ 10,67	R\$ 4.268,00
<b>Valor total</b>		<b>R\$ 34.007,00</b>			

**Lote 10 - GULOSEIMAS E DOCES SORTIDOS EMBALADOS**



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	150	PCT	BALAS MASTIGÁVEIS, sortidas de vários sabores, embalagem com 500gr.	R\$ 12,21	R\$ 1.831,50
02	50	PCT	BOMBOM EMBALAGEM DE 1KG contém açúcar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amendoim, soro de leite em pó, gordura vegetal, farinha de soja, manteiga de cacau, castanha de caju, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal.	R\$ 57,72	R\$ 2.886,00
03	250	CXS.	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS: Bombons acondicionados em embalagem retangular em papelão firme, envolvido em plástico resistente, integra, sem sinais de violação, não devendo estar amassada. Conter tabela nutricional, nome do fabricante, lote e data de validade não inferior a 90(noventa) dias. Deve ser conservado em ambiente fresco, seco e ventilado. A embalagem deve conter no mínimo 250gr de peso e conter no mínimo 15 unidades de bombom em cada caixa.	R\$ 16,68	R\$ 6.672,00
04	230	PCT	PIRULITO de vários sabores com embalagem de no mínimo de 460gr. Com aproximadamente 50 unidades cada pacote.	R\$ 13,96	R\$ 3.210,80
<b>Valor total</b>		<b>R\$ 12.098,30</b>			

#### Lote 11- BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	150	UND	Água Mineral Natural com gás 500ml	R\$ 1,99	R\$ 298,50
02	400	UND	Água Mineral Natural sem gás 500ml	R\$ 1,61	R\$ 644,00
03	500	UND	BEBIDA NÃO ALCOÓLICA gaseificada, tipo refrigerante, de 1ª qualidade, adicionado de açúcares. sabores COLA/ GUARANÁ/ LÍMAO/ LARANJA, acondicionado em embalagem pet de 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade com no mínimo 180 dias para o vencimento	R\$ 12,55	R\$ 6.275,00
04	100	UND	BEBIDA NÃO ALCOÓLICA gaseificada, tipo refrigerante, sabor COLA de 1ª qualidade, ZERO AÇÚCARES. Acondicionado em embalagem pet de 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade com no mínimo 180 dias para o vencimento.	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
05	300	UND	SUCO INTEGRAL DE FRUTA, sem adição de açúcar – embalagem mínimo de 1 litro - mínimo 30 dias do prazo de validade, vários sabores.	R\$ 18,32	R\$ 5.496,00
<b>Valor total</b>		<b>R\$ 14.263,50</b>			

#### Lote 12 - ALIMENTOS SAZONAIS/DATAS COMEMORATIVAS

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor total
01	100	UND	PANETONE com recheio de chocolate. Unidade com no mínimo 400 gramas. Embalado.	R\$ 18,47	R\$ 1.847,00
02	200	UND	PANETONE com recheio de frutas. Unidades com no mínimo 400 gramas. Embalado.	R\$ 17,85	R\$ 3.570,00
<b>Valor total</b>		<b>R\$ 5.417,00</b>			



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



Lote 13 - BEBIDAS QUENTES

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor total
01	100	LT	CAFÉ PRETO PRONTO QUENTE, filtrado, de 1ª qualidade, com aroma e sabor suave característicos, adoçado, pronto para consumo e preparado no dia do fornecimento. Deverá ser entregue acondicionado em garrafa(s) térmica(s) fornecida(s) pela Contratada, em regime de empréstimo, para uso durante o evento/atividade, devendo a(s) garrafa(s) ser(em) devolvida(s) pela Administração à Contratada após o uso, no mesmo local da entrega ou conforme orientação constante na requisição.	R\$ 16,80	R\$ 1.680,00
02	100	LT	CHÁ PRONTO QUENTE, sabores variados (canela com maçã, hortelã, ervacideira, frutas vermelhas, natural ou equivalentes), de 1ª qualidade, adoçado, com aroma e sabor suave característicos, pronto para consumo e preparado no dia do fornecimento. Deverá ser entregue acondicionado em garrafa(s) térmica(s) fornecida(s) pela Contratada, em regime de empréstimo, para uso durante o evento/atividade, devendo a(s) garrafa(s) ser(em) devolvida(s) pela Administração à Contratada após o uso, no mesmo local da entrega ou conforme orientação constante na requisição.	R\$ 14,42	R\$ 1.442,00
<b>Valor total</b>			<b>R\$ 3.122,00</b>		

Lote 14 - PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor total
01	30	CT	BEIJINHO DOCE DE COCO - CENTO (100 unidades) - leite condensado, manteiga ou margarina, coco ralado, açúcar cristal. tamanho da forminha nº 05. sendo cada unidade com pesagem não inferior a 10 g. Confeccionado com matéria prima de boa qualidade, confeccionado de forma caseira não será aceito doce em lata industrializado. distribuídos em forminhas individualmente. Pronto para consumo.	R\$ 166,39	R\$ 4.991,70
02	150	KG	BOLO DE CREME - Bolo com recheio de creme com massa tipo pão de ló, com no mínimo duas camadas de recheio sabor creme e doce de leite. Cobertura de glacê. Confeccionado com ingredientes de qualidade e frescos. Pronto/assado. Validade diária.	R\$ 47,81	R\$ 7.171,50
03	100	KG	BOLO DE FRUTAS (Recheado e com cobertura) Recheio nos sabores de frutas contendo: creme e frutas, devendo ser nos sabores de: abacaxi, pêssego, ou morango, com cobertura de nata ou glacê e decoração de frutas, massa tipo pão de ló, com no mínimo duas camadas de recheio. Confeccionado com ingredientes de qualidade e frescos. Pronto/assado. Validade diária.	R\$ 59,80	R\$ 5.980,00
04	250	UND	BOLO SIMPLES REDONDO - Sabores: Cenoura com cobertura de chocolate, fubá ou laranja. Peso mínimo de 600 gramas cada. O bolo deve ter odor, coloração, formato e sabor próprios do produto. Não deve apresentar impurezas de qualquer tipo. Deverá ser assado, não apresentar abatulado ou queimado, apresentar textura macia. Confeccionado com matéria prima de boa qualidade. Confeccionado dentro do padrão higiênico sanitário. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação e validade. Estes deverão ser entregues com no máximo 1 dia após a fabricação, em	R\$ 16,87	R\$ 4.217,50



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor total
05	200	KG	embalagem resistente, descartável e com tampa. <b>BOLO SIMPLES - (tipo toalha felpuda)</b> Bolo simples de coco sem recheio, com cobertura de leite condensado e coco em flocos. O bolo deve ter odor, coloração, formato e sabor próprios do produto. Não deve apresentar impurezas de qualquer tipo. Deverá ser assado, não apresentar abatumado ou queimado, apresentar textura macia. Confeccionado com matéria prima de boa qualidade. Confeccionado dentro do padrão higiênico sanitário. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação e validade. Estes deverão ser entregues com <b>no máximo 1 dia</b> após a fabricação em embalagem resistente, descartável e com tampa.	R\$ 35,46	R\$ 7.092,00
06	200	KG	<b>BOLO SIMPLES DE CHOCOLATE</b> com cobertura de chocolate e granulado (tipo nega maluca) Bolo simples de chocolate sem recheio. O de bolo deve ter odor, coloração, formato e sabor próprios do produto. Não deve apresentar impurezas de qualquer tipo. Deverá ser assado, não apresentar abatumado ou queimado, apresentar textura macia. Confeccionado com matéria prima de boa qualidade. Confeccionado dentro do padrão higiênico sanitário. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação e validade. Estes deverão ser entregues com <b>no máximo 1 dia</b> após a fabricação em embalagem resistente, descartável e com tampa.	R\$ 44,09	R\$ 8.818,00
07	30	CT	<b>BRIGADEIRO - CENTO (100 unidades)</b> - leite condensado, manteiga ou margarina, chocolate, granulado de chocolate. tamanho da forminha nº 05. Sendo cada unidade com pesagem não inferior a 10 g. Confeccionado com matéria prima de boa qualidade, de forma caseira não será aceito doce em lata industrializado. distribuídos em forminhas individualmente. Pronto para consumo	R\$ 142,16	R\$ 4.264,80
08	250	UND	<b>CUCA ALEMÃ</b> de excelente qualidade, com recheio de doce de leite/ chocolate/ goiabada ou ricota, massa macia e aerada, peso mínimo de <b>500 gramas</b> cada. Cobertura de farofa. Não serão aceitas cucas mal assadas, queimadas, amassadas e com aspecto de massa "pesada". Deve ser embalada, contendo rótulo de acordo com as exigências da anvisa. Validade mínima de 03 dias. Sem gorduras trans industrializadas. Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados no período máximo de <b>01 (um) dia</b> corrido, que antecedem a data de entrega.	R\$ 20,46	R\$ 5.115,00
09	200	KG	<b>CUECA VIRADA DOCE</b> frita, com calda de açúcar, massa fofa, com aproximadamente 30 gramas cada. Embalados em saco plástico, atóxico, transparente, resistente, contendo rótulo com a data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados no período máximo de <b>01 (um) dia</b> corrido, que antecedem a data de entrega.	R\$ 38,45	R\$ 7.690,00
10	500	KG	<b>PÃO DE QUEIJO</b> , preparado no dia da entrega, com unidades pesando aproximadamente 50gr cada. Validade diária	R\$ 49,63	R\$ 24.815,00
11	3.500	KG	<b>PÃO FRANCÊS</b> com peso entre 50 a 60 gramas cada. Validade diário.	R\$ 16,40	R\$ 57.400,00
<b>Valor total</b>		<b>R\$ 137.555,50</b>			

**Lote 15 - SALGADOS FRITOS/ ASSADOS E LANCHES PRONTOS**

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor total
------	-------	------	-----------	------------	-------------



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



01	15.000	UND	ENROLADINHO DE SALSICHA, de excelente qualidade, preparados com ingredientes naturais minimamente processados, sem gorduras trans no preparo da massa, peso mínimo de 25 a 30 gr. O produto deve ser assado no dia da entrega e acondicionado em caixa descartável. Pronto para consumo.	R\$ 1,11	R\$ 16.650,00
02	250	UND	LANCHE TIPO X SALADA (Pão tipo hambúrguer, alface, tomate, presunto, queijo e hambúrguer bovino - preparado no dia. validade diária	R\$ 18,14	R\$ 4.535,00
03	15.000	UND	MINI ESFIHA DE CARNE BOVINA MOÍDA, de excelente qualidade, preparados com ingredientes naturais minimamente processados, sem gorduras trans no preparo da massa, peso mínimo de 25 a 30 gr. O produto deve ser assado no dia da entrega e acondicionado em caixa descartável. Pronto para consumo.	R\$ 1,18	R\$ 17.700,00
04	400	UND	MINI PIZZA ASSADA pronta para consumo, com no mínimo entre 10 e 12 cm de diâmetro, pesando aproximadamente 100 a 150 g cada unidade. Com recheio de presunto, mussarela, milho, molho de tomate, calabresa e/ou frango com catupiry. Validade diária. O produto deve ser assado no dia da entrega.	R\$ 8,24	R\$ 3.296,00
05	40.000	UND	SALGADINHOS FRITOS - pasteizinhos, coxinha com recheio de carne moída e/ou frango, quibe e bolinha de queijo(mussarela). Cada unidade deverá possuir peso médio de 20 a 25 gramas a unidade. Deverá apresentar coloração uniforme castanho-dourada, ser fabricado com produtos de primeira qualidade e fritos no dia pré-determinado para entrega. Não deve apresentar impurezas de qualquer tipo. Estes deverão ser entregues em embalagem resistente, descartável e com tampa. Pronto para o consumo.	R\$ 1,20	R\$ 48.000,00
06	2.500	UND	SANDUÍCHE SIMPLES - pão francês de aproximadamente 50 gramas, 01 fatia de queijo (aproximadamente 22 gramas), 01 fatia de presunto cozido (no mínimo 20 gramas), 01 folha de alface fresca e maionese industrializada. Utilização de produtos de boa qualidade, embalados individualmente em plástico filme. Validade diário.	R\$ 4,32	R\$ 10.800,00
07	600	KG	TORTA SALGADA com recheio de frango desfiado ou carne moída bovina. Obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. Em pedaços de 05x05x05cm, serão rejeitadas tortas pré-preparadas, mal assadas, queimadas, amassadas, "embatumadas" aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. O produto deverá ser embalado em pratos de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação e validade.	R\$ 59,83	R\$ 35.898,00
<b>Valor total</b>		<b>R\$ 136.879,00</b>			

## 5 -DO LOCAL DE ENTREGA DO (S) PRODUTO(S)

5.1. Local padrão de entrega. Os produtos deverão ser entregues, sem qualquer acréscimo de custo a título de frete, entrega, seguro, carga/descarga ou transporte, no CRAS do Município de São José das Palmeiras/PR, situado na Rua João Batista das Chagas nº 901, CEP 85898-112, ou em outro local formalmente indicado pela Secretaria



Municipal de Assistência Social na respectiva Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra.

5.2. Entregas específicas – Lotes 13, 14 e 15. Os itens dos Lotes 13, 14 e 15 deverão ser entregues, sem ônus, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social, em endereços indicados na Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra, podendo ocorrer em locais distintos no Município, nos períodos da manhã, tarde ou noite, inclusive aos finais de semana, desde que previamente programados pela Secretaria, de acordo com seu cronograma. A coordenação/solicitação será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Sete de Setembro, Centro, São José das Palmeiras/PR.

5.3. Regras de programação. Para entregas fora do horário habitual e/ou em finais de semana, a Administração indicará, no pedido, data, horário e local exatos, bem como responsável pelo recebimento, não cabendo à Contratada alegar desconhecimento quando regularmente comunicada.

## **6 – DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA**

6.1. Forma de fornecimento. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra (e respectiva Nota de Empenho, quando aplicável), na qual constarão, obrigatoriamente: itens, quantidades, local, data e horário para entrega.

6.1.1. Quando a demanda estiver vinculada a evento/atividade programada, a requisição indicará também a data e o horário de início do evento, devendo a entrega ocorrer no mínimo 2 (duas) horas antes do respectivo início.

6.2. Prazo de entrega. O prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da requisição pela Contratada, observadas as condições de acondicionamento, conservação e transporte adequadas.

6.2.1. Para atendimento ao prazo deste subitem, a Administração emitirá as requisições com antecedência compatível com o prazo máximo de entrega.



6.2.2. Nas requisições vinculadas a evento/atividade, deverá ser assegurada, cumulativamente, a entrega até 15 (quinze) dias corridos do recebimento da requisição e com antecedência mínima de 2 (duas) horas em relação ao horário de início do evento.

6.3. Custos de entrega. Todas as despesas com frete, entrega, transporte, carga e descarga, seguros e demais custos necessários ao cumprimento do objeto serão de total responsabilidade da Contratada, sem qualquer ônus adicional para o Município.

6.4. Padrões de qualidade e segurança alimentar. Durante toda a vigência da contratação, a Contratada deverá fornecer produtos com a mesma qualidade apresentada na proposta, devidamente preparados, acondicionados e entregues dentro de padrões adequados de higiene, conservação e segurança alimentar, atendendo às normas sanitárias vigentes.

6.5. Vigência do fornecimento. O fornecimento poderá ser requisitado durante o prazo de 12 (doze) meses, contado da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou instrumento contratual, conforme estabelecido no edital e instrumentos correspondentes, admitidas as hipóteses legais de prorrogação.

## **7 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente contratação será processada pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, considerando que o objeto consiste no fornecimento de gêneros alimentícios de consumo contínuo, com demanda variável ao longo do exercício, cuja quantidade exata a ser adquirida não pode ser previamente definida, dependendo das necessidades efetivas da Administração.

A Ata de Registro de Preços terá por finalidade registrar os preços, condições e fornecedores, sem obrigatoriedade de contratação imediata, constituindo-se em instrumento vinculativo para futuras aquisições, conforme as necessidades do Município, durante o período de sua vigência.

A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização das contratações de acordo com a conveniência e oportunidade administrativas, observadas a disponibilidade orçamentária, a necessidade do serviço público e a vantajosidade do preço registrado.



As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de emissão de Autorização de Fornecimento, Ordem de Compra ou instrumento equivalente, respeitados os quantitativos registrados, os preços unitários, as especificações técnicas e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento convocatório.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, admitida prorrogação, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantagem econômica e mantidas as condições inicialmente pactuadas.

Os preços registrados poderão ser revistos, para mais ou para menos, nas hipóteses legalmente admitidas, quando ocorrer alteração dos custos que comprovadamente impactem a formação do preço, observado o equilíbrio econômico-financeiro e mediante processo administrativo devidamente motivado.

O fornecedor registrado deverá manter, durante toda a vigência da Ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como atender às solicitações da Administração nos prazos e condições estabelecidos, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

## **8 - DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS**

A fiscalização do contrato será exercida conforme a portaria nº 010/2026, pela servidora Sra. **Danúbia Cássia da Silva Bernabé**, PODENDO RECUSAR-SE A RECEBER PRODUTOS CUJO NÍVEL DE QUALIDADE NÃO SEJA SIMILAR AOS ESPECIFICADOS NO EDITAL.

## **9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Compete à Contratante:



- a) Solicitar formalmente a entrega das mercadorias, conforme necessidade, por meio de Autorização de Fornecimento, Ordem de Compra ou instrumento equivalente;
- b) Disponibilizar local, servidor responsável e condições para o recebimento, conferência e armazenamento imediato dos produtos, especialmente os refrigerados e congelados;
- c) Permitir o acesso dos representantes e funcionários da Contratada às suas dependências, exclusivamente para fins de entrega das mercadorias e apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas;
- d) Prestar as informações e esclarecimentos necessários à adequada execução do fornecimento, sempre que solicitados pela Contratada;
- e) Verificar e conferir quantidades, especificações e condições das mercadorias entregues, incluindo (quando aplicável) integridade da embalagem, rotulagem, lote, validade, condições de conservação e temperatura, recusando aquelas que não atendam ao estabelecido neste Termo de Referência, no Edital ou em seus Anexos;
- f) Comunicar oficialmente à Contratada a ocorrência de falhas, irregularidades ou desconformidades consideradas de natureza grave, para adoção das providências cabíveis;
- g) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento das mercadorias, dentro do prazo e nas condições estabelecidas, desde que cumpridas integralmente todas as exigências do Edital, do Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços e demais instrumentos aplicáveis.

## **10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Compete à Contratada:

- a) Fornecer as mercadorias rigorosamente de acordo com as especificações técnicas, quantidades, prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na Autorização de Fornecimento;
- b) Responsabilizar-se integralmente pela qualidade, procedência, transporte, acondicionamento e integridade das mercadorias até o local de entrega;
- c) Para os itens do Lote 08 (carnes/frios/ovos e laticínios), garantir o cumprimento das exigências sanitárias e de inspeção, entregando produtos com os carimbos/selos de



inspeção pertinentes (SIM/SIE/SIF/SIP, conforme o caso) e demais requisitos do descritivo, inclusive quanto a padrões microbiológicos e rotulagem;

d) Assegurar a manutenção da cadeia do frio, utilizando logística e transporte compatíveis com produtos refrigerados e congelados, evitando descongelamento, variação térmica indevida e qualquer condição que comprometa a segurança e a qualidade do alimento;

e) Quando o descritivo exigir condição específica, cumpri-la integralmente (ex.: filé de peixe entregue congelado na temperatura indicada e com limites técnicos previstos no item).

f) Entregar produtos em embalagens íntegras, lacradas (quando aplicável), com identificação do produto, procedência/marca, lote, data de fabricação e validade, e demais informações exigidas no descritivo;

g) Apresentar as Notas Fiscais/Faturas correspondentes às mercadorias fornecidas, observando a legislação fiscal vigente e os dados exigidos pela Contratante;

h) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

i) Atender prontamente às comunicações da Contratante, adotando as providências necessárias para sanar eventuais falhas ou irregularidades identificadas;

j) Substituir, sem ônus para a Administração, os produtos recusados ou considerados em desconformidade, no prazo aplicável ao fornecimento (conforme regras de entrega do TR/AF), mantendo-se a responsabilidade por perdas e danos;

k) Não transferir a terceiros a execução do objeto (fornecimento), sendo vedada a subcontratação total ou parcial, salvo serviços acessórios de logística/transporte, quando admitidos no edital/ata, permanecendo a Contratada integralmente responsável pela entrega e qualidade;

l) Cumprir integralmente as normas sanitárias, de segurança, de inspeção e demais legislações aplicáveis ao objeto contratado.

## 11- DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme repasse do Governo Federal através do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e recursos



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



próprios/livres, mediante transferência bancária, entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente ao da entrega dos produtos e serviços - mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- 1) Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços;
- 2) Certidão Negativa de Débitos Federal/INSS;
- 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 4) Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
- 5) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

#### 12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	3740	09.002.08.243.0012.6054	934	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2026	3780	09.002.08.243.0012.6054	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	3840	09.002.08.244.0012.2056	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2026	3860	09.002.08.244.0012.2056	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	3870	09.002.08.244.0012.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	3880	09.002.08.244.0012.2057	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2026	3900	09.002.08.244.0012.2057	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	3940	09.002.08.244.0012.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	3950	09.002.08.244.0012.2058	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2026	3980	09.002.08.244.0012.2058	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



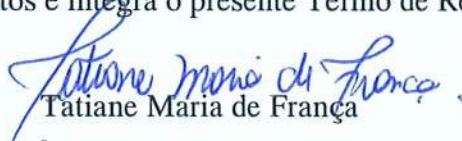
ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



## 12 - DA AUTENTICIDADE DOS ORÇAMENTOS

Declaro, para os devidos fins, que o orçamento estimativo que fundamenta o presente Termo de Referência foi obtido por meio de procedimento administrativo de pesquisa de preços, realizado em conformidade com o Decreto Municipal nº 054/2023, utilizando-se, dentre as fontes admitidas, consulta ao sistema Banco de Preços, o qual consolida referências de preços praticados em contratações públicas.

Declaro, ainda, que o Relatório de Pesquisa de Preços, contendo as referências consultadas, a metodologia adotada, a memória de cálculo/tratamento dos dados e as justificativas pertinentes, encontra-se anexado aos autos e integra o presente Termo de Referência para todos os fins.

  
Tatiane Maria de França

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## 13- DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Como condição de classificação, poderá (ao) o Senhor Pregoeiro ou a Comissão Permanente de Licitação promover, nos termos da Lei nº 14.133/2021 diligências que entender necessárias.

São José das Palmeiras/PR, dia 20 de fevereiro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

  
TATIANE MARIA DE FRANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



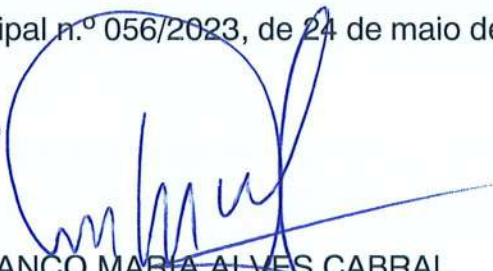
São José das Palmeira, 23 de fevereiro de 2026

À  
Comissão de Contratação  
Município de São José das Palmeiras – Estado do Paraná

Senhores Membros,

Encaminho para providências necessárias destinados ao Registro de preços para futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, panificação e confeitaria, para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de São José das Palmeiras/PR, conforme especificações constantes no termo de referencia, já com meu despacho, autorizando a contratação ficando condicionada suas discriminações ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 056/2023, de 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,

  
FRANCO MARIA ALVES CABRAL  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 25 de fevereiro de 2026.

Ao  
Setor Contábil e Financeiro  
**Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO**

Prezados Senhores,

Através do presente, nos termos do art. 29 da Lei n.º 14.133/21, solicito informações quanto a disponibilidades orçamentárias e financeiras para o Registro de preços para futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, panificação e confeitaria, para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de São José das Palmeiras/PR, conforme especificações constantes no termo de referência, conforme termo de referência ( anexo).

Atenciosamente,

.....  
CLAUDINEI FERREIRA  
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



**COMPROVAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO**  
(artigo 150 da Lei 14.133/21)

Informamos que as despesas para o Registro de preços para futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, panificação e confeitaria, para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de São José das Palmeiras/PR, conforme especificações constantes no termo de referencia, correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo citadas do orçamento de 2026.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	3740	09.002.08.243.0012.6054	934	3.3.90.32.00.00	Do exercício
2026	3780	09.002.08.243.0012.6054	934	3.3.90.39.00.00	Do exercício
2026	3840	09.002.08.244.0012.2056	0	3.3.90.32.00.00	Do exercício
2026	3860	09.002.08.244.0012.2056	0	3.3.90.39.00.00	Do exercício
2026	3870	09.002.08.244.0012.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do exercício
2026	3880	09.002.08.244.0012.2057	0	3.3.90.32.00.00	Do exercício
2026	3900	09.002.08.244.0012.2057	0	3.3.90.39.00.00	Do exercício
2026	3940	09.002.08.244.0012.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do exercício
2026	3950	09.002.08.244.0012.2058	0	3.3.90.32.00.00	Do exercício
2026	3980	09.002.08.244.0012.2058	0	3.3.90.39.00.00	Do exercício

Após a apreciação da solicitação referente a Contratação de empresa, informamos que **EXISTE** disponibilidade financeira para execução do objeto do presente processo à contratação.

Com votos de estima e consideração;

São José das Palmeiras, 26 de fevereiro de 2026

**REGINA CRISTINA BORGES**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO a abertura do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 013/2026**, como **Pregão Eletrônico N.º 08/2026**, para o Registro de preços para futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, panificação e confeitaria, para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de São José das Palmeiras/PR.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

São José das Palmeiras, 27 de fevereiro de 2026.

  
FRANCO MARIA ALVES CABRAL  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



## PARECER JURÍDICO

DA: ASSESSORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL  
Assunto: Parecer sobre Pregão Eletrônico n. ° 08/2026

A apreciação deste setor jurídico, processo para análise e aprovação, nos termos do Artigo 29 da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o Processo de Pregão Eletrônico, que objetiva a Registro de preços para futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, panificação e confeitaria, para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de São José das Palmeiras/PR

Ressalto que a dotação orçamentária é oriunda de repasse do Governo Federal através do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e recursos próprios/livres Da Secretaria de Municipal de Assistência Social, que possibilita o certame na presente forma, conforme exposto pela Secretária de Finanças.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de elementos suficientes para deflagrar o processo com base no pregão eletrônico, razão pela qual se encontra o presente processo aprovado por este setor jurídico e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente a Administração Pública.

São José das Palmeiras, 02 de março de 2026.

  
**PRISCILA CAROLINE FOSS DREHER**  
ASSESSORA JURIDICA



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL  
Assunto: Parecer sobre Pregão Eletrônico nº 08/2026

Nos termos do art. 58 e seguintes do DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2023  
DATA: 24 DE MAIO DE 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, esta controladoria passa a se manifestar sobre o certame licitatório nos seguintes termos:

Exame:

Nos autos do procedimento licitatório realizado na modalidade PREGAO ELETRONICO, para o Registro de preços para futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, panificação e confeitaria, para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de São José das Palmeiras/PR., conforme especificações constantes no termo de referencia

### CONCLUSÃO:

Vislumbrado o exame e verificado a legalidade do processo, a Controladoria é FAVORÁVEL ao mesmo. Encaminhe-se o referido parecer a Comissão de Contratação para que sejam tomadas as devidas providências. É o parecer da Unidade de Controle Interno.

São José das Palmeiras, 02 de março de 2026.

  
MARLENE KAZIK-SARMENTO-BASSI  
Assessora de Controle Interno